CONTRATO Nº 028/2024

PROCESSO 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 011/2024

O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Domingos Mourão, situada na Rua Praça da Matriz, nº 135, Centro, Domingos Mourão, Estado do Piauí., CNPJ (MF) Nº 06.553.911/0001-22 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, CPF nº 217.677.693-34, RG nº 1.094.851 SSPPI** residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **C M L DE ABREU LTDA (MAGAZINE ABREU LIMA)**, inscrita no CNPJ N° 42.574.042/0001-86, Ins. Est. N° 19.694.733-2, com sede à Av - Antonino Freire, n° 179, loja A, Centro, Castelo do Piauí - PI, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Miguel Lima De Abreu, CPF N° 958.912.423-20 RG N° 2.255.834 SSP PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 026/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8830 – PROCESSO 23400005472201293 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 011/2024, Procedimento nº 026/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

Código	Produto	Modelo	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	MESA REDONDA ADULTO - 100 CMM7(MODELO PROINFÂNCIA)	M7 PROINFANCIA	SÓ AÇO	1,00 UN	R$ 308,00	R$ 308,00

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2024.05.07 10:32:14 -03'00'

0012	CASINHA DE BONECA - CS (MODELOP ROINFÂNCI A)	CS PROINFAN CIA	BEL	1,00 UN	R$ 1.131,0(	R$ 1.131,00
0021	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES – GA (MODELO PROINFÂNCIA)	JACARÉ	A1	1,00 UN	R$ 635,0(	R$ 635,00
0027	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	M5 PROINFAN CIA	SÓ AÇO	1,00 UN	R$ 382,0(	R$ 382,00
0037	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	ES PROINFAN CIA	Clicknew	1,00 UN	R$ 1.106,0(	R$ 1.106,00
0039	MULTIPROCESSADO R - 1 VELOCIDADE - MT(MODELO PROINFÂNCIA)	MT PROINFAN CIA	PHILIPS	1,00 UN	R$ 480,0(	R$ 480,00
0041	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	FG2 PROINFAN CIA	BRASLA R	1,00 UN	R$ 651,0(	R$ 651,00
0042	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	SPLIT	AGRATO	2,00 UN	R$ 2.042,0(	R$ 4.084,00
0043	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	SPLIT	AGRATO	1,00 UN	R$ 5.342,0(	R$ 5.342,00
0045	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - BB2 (MODELO PROINFÂNCIA)	BB2	ESMALT EC	2,00 UN	R$ 800,0(	R$ 1.600,00
0049	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	RF2	CONSUL	1,00 UN	R$ 3.270,0(	R$ 3.270,00

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.07 10:32:35 -03'00'

0051	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	EP	ELETRO LUX	1,00 UN R$ 240,00	R$ 240,00
0054	COIFA INDUSTRIALDE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	CO	TOP COIFAS	1,00 UN R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
0055	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	VT	VENTISOL	8,00 UN R$ 221,00	R$ 1.768,00
0056	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	FR	CADENSE	2,00 UN R$ 76,00	R$ 152,00
0058	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	LQ2	MONDIAL	3,00 UN R$ 177,00	R$ 531,00
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 24.480,00					

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 011/2024, Procedimento nº 026/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do Ministério da Educação – Termo De Compromisso Par Nº 8830, Próprios E Outros.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.07 10:33:01 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de DOMINGOS MOURÃO- PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.07 10:33:27 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado até o limite de 05 (cinco) anos em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Pedro II- PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 29 de abril de 2024.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186

Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.07 10:33:49 -03'00'

C M L DE ABREU LTDA – CNPJ Nº 42.574.042/0001-86

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____